



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 5 de Julho de 2019 • Ano • Nº 1621

Esta edição encontra-se no site: [www.ibicui.ba.io.org.br](http://www.ibicui.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 043/2019 de 05 de julho de 2019** - Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a Comissão Examinadora para elaborar o exame de conhecimento específico, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à comissão Especial, para segunda etapa da escolha unificada de Membros para o Conselho Tutelar do município de Ibicuí 2020/2023.
- **Decreto Nº 044/2019 de 05 de julho de 2019** - Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### DECRETO Nº 043/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019

**EMENTA:** "Dispõe sobre a nomeação dos membros que comporão a Comissão Examinadora para elaborar o exame de conhecimento específico, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à comissão Especial, para segunda etapa da escolha unificada de Membros para o Conselho Tutelar do município de Ibicuí 2020/2023"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as normativas do edital de eleição do Conselho Tutelar, nº 001/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para Comissão Examinadora, que deverá elaborar o exame de conhecimento específico, analisar, corrigir e encaminhar os resultados à comissão Especial, responsável pela segunda etapa da escolha Unificada de Membros para o Conselho Tutelar do município de Ibicuí-BA, 2019, os seguintes membros:

- I – **RENILDO ALVES SANTOS;**
- II – **HANNA LUIZA BARBOSA RAMOS;**
- III – **CRISTIANE ALVES CERQUEIRA;**
- IV – **MARIONE RAMOS DE SENA;**
- V – **FERNANDA BRITO CORREIA MALTA**
- VI – **ANA PEREIRA DO NASCIMENTO**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publique-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicuí/BA**, 05 de Julho de 2019.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal

Declaro, para os devidos fins que o presente decreto foi publicado no mural da Prefeitura Municipal.  
Ibicuí – Bahia, 05 de julho de 2019.

**Keylla Reis Galvão Pinto**  
Coordenadora do Gabinete



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**DECRETO Nº 044/2019  
DE 05 DE JULHO DE 2019**

*“Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o falecimento do **Sr. ALMERINDO GOMES DA SILVA**, ocorrido na presente data do ano em curso, na cidade de Itabuna; o qual, ao longo de seus anos de vida e convivência neste município, prestou relevantes serviços à toda Comunidade e que está a merecer a saudade de todos nós, manifesta profundo pesar à toda a Família enlutada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Decretar Luto Oficial por três dias.**

Registra-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, em  
05 de Julho de 2019.

  
**MARCOS GALVÃO DE ASSIS**  
**PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBICUÍ/BA**